

ATO EXECUTIVO Nº 1547/87

Delega competência aos Superintendentes da SUCAM e da SAD e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 530/87 e

CONSIDERANDO que a direção, a execução e a fiscalização de todos os serviços de arquitetura e engenharia da UERJ estão afetos e sob a responsabilidade da Superintendência de Apoio e Desenvolvimento, na forma do que dispõe o Ato Executivo nº 360, de 15 de março de 1971;

CONSIDERANDO que é dever das Superintendências do Campus Universitário e de Apoio e Desenvolvimento zelar pela unidade arquitetônica dos prédios da UERJ, bem como pelo equilíbrio e harmonia dos seus espaços físicos, evitando quaisquer obras ou serviços que, no todo ou em parte, desvirtuem ou alterem a destinação funcional;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o Ato Executivo nº 1454/86 sobre a forma conjugada e complementar de a SUCAM e a SAD exercerem suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º — Delegar competência aos Superintendentes do Campus Universitário e de Apoio e Desenvolvimento para, em conjunto ou separadamente, embargarem serviços e obras que não disponham de projeto elaborado ou aprovado pelo Departamento de Estudos e Projetos (DEP) da SAD.

§ 1º — Ao embargar a obra ou serviço, o Superintendente que o fizer, determinará a interdição do local com a afixação do documento de embargo.

§ 2º — Do seu ato, o Superintendente dará ciência ao Reitor, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º — O Setor, Unidade ou Órgão, cujo serviço ou obra for embargado, poderá solicitar o levantamento do embargo ao Superintendente, mediante apresentação de projeto aprovado pelo Departamento de Estudos e Projetos (DEP) da SAD.

Art. 3º — O Superintendente só levantará o embargo após parecer circunstanciado e favorável do Departamento de Estudos e Projetos (DEP) da SAD.

Art. 4º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 05 de março de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor